

## **APRESENTAÇÃO**

Como uma das principais novidades do marco constitucional, o Plano Plurianual passa a se constituir, na síntese dos esforços de planejamento de toda administração pública, orientação a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como do próprio orçamento anual.

O Plano Plurianual torna-se assim instrumento constitucional utilizado para o planejamento estratégico, estabelecendo, de forma regionalizada, diretrizes, objetivos e metas da administração pública. O Plano é, portanto, um instrumento de planejamento a médio prazo.

Na sua abrangência, além das Despesas de Capital encontram-se as Despesas Correntes necessárias à implantação ou manutenção de projetos e as relativas aos programas de duração continuada.

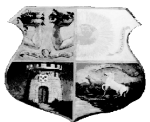
Acrescente-se que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual sob pena de crime de responsabilidade.

Deve-se notar, entretanto, que o plano não é por si mesmo executável. Ele contém os investimentos necessários ao desenvolvimento do Município num determinado período. A execução desses investimentos fica na dependência de sua inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

O Plano promove a articulação das políticas e dos instrumentos setoriais no espaço territorial do Município de Belém, alavanca oportunidades de parceria com o setor privado e procura integrar as iniciativas do executivo municipal, com as dos demais níveis de governo, propondo uma visão integrada das estratégias. Ou seja, busca sinergia entre os diversos órgãos para aumentar a efetividade das políticas públicas, implantando assim o Programa de Governo **Belém Metrópole da Amazônia**, constituindo dessa forma uma agenda mínima de ações denominadas **Belém em Ação** para os próximos quatro anos.

As principais diretrizes propostas neste Plano Plurianual estão sintetizados em 03 (três) eixos: Inclusão Social, Infra-estrutura e Gestão.

Ciente das ações urgentes que se colocam para essas diretrizes, as proposições foram definidas como estratégicas da Administração Municipal, que propõe um Governo, simultaneamente, de inclusão social (educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, e segurança), com infra-estrutura capaz de satisfazer a necessidade da população (saneamento, transporte, habitação, urbanismo, meio ambiente, economia e turismo), e uma gestão pública planejada, com política fiscal compatível, não somente aos cidadãos em geral, com também se preocupando com os servidores (planejamento, política fiscal, tecnologia da informação, desenvolvimento e capacitação institucional, comunicação social e previdência, assistência e saúde do servidor).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

Anexo I – Orientação Estratégica de Governo

O Plano Plurianual como instrumento primordial de progresso individual e democratização de oportunidades, deve estar organicamente vinculado ao mundo da sociedade, por esta razão foram consideradas todas as contribuições advindas da **2ª Conferência Municipal da Cidade de Belém** cujo tema foi *Reforma Urbana: Cidade para Todos - Construindo uma política Nacional de Desenvolvimento Urbano*, tendo por objetivo a construção de um debate sobre o futuro da cidade. As ações do Governo estarão centradas na promoção de políticas que objetivam assegurar uma estratégia inteligente para a ampliação das possibilidades de realização plena de cada cidadão e a qualificação necessária para um ambiente sócio-econômico em constante mudança.

Na ação programática do Governo apresentada nesta Lei, integram três anexos:

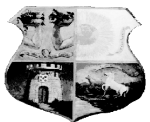
- Anexo I - **Orientação Estratégica de Governo;**
- Anexo II - **Programas de Governo;** e
- Anexo III - **Detalhamento das Ações Estruturantes dos Programas de Governo.**

O Anexo III apresenta as sub-ações das ações estruturantes, relativas a construção, reforma e manutenção de obras.

Nesses programas preocupou-se em incluir, também, a promoção e a generalização de oportunidades que promovam as capacidades individuais e coletivas, especialmente daqueles que dependem quase que exclusivamente do Estado para assegurar a sua sobrevivência.

Como Prestador de Serviços de Qualidade, cabe ao Governo não apenas oferecer atendimento ágil e digno ao cidadão, mas também garantir transparência e eficácia à gestão pública, com vistas a democratizar de fato o acesso da população aos serviços essenciais.

Em síntese, pode-se dizer que o Governo Municipal, ciente do seu papel indutor do desenvolvimento municipal, apresenta o Plano Plurianual como uma agenda quadrienal de promoção da eficiência e competitividade do Município para o seu desenvolvimento humano e econômico.



## **ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO**

As diversas modificações que foram estabelecidas na classificação orçamentária vigente procurou privilegiar o aspecto gerencial do orçamento, com adoção de práticas simplificadoras e descentralizadoras.

O eixo principal dessas modificações foi a interligação entre o Planejamento (Plano Plurianual – PPA) e o Orçamento (Lei Orçamentária Anual - LOA), por intermédio da criação de Programas para todas as ações de governo, com um gerente responsável por metas e resultados concretos para a sociedade.

Assim, uma vez definido o programa e suas respectivas ações, classifica-se a despesa de acordo com a especificidade de seu conteúdo e produto, em uma sub-função, independente de sua relação institucional, ou seja, independente de qual o Órgão esteja localizada aquela ação.

Essas modificações representam um importante passo no sentido da modernização dos processos de planejamento e orçamento, com aplicabilidade à União, Estados e Municípios, tendo como escopo principal a busca para o setor público de uma administração menos burocrática e mais gerencial, com efetiva cobrança de resultados.

Nesse sentido, identifica-se no esforço de modernização a observância de dois pressupostos: cobrança de resultados e realidade problematizada.

O programa passa assim a ser a unidade básica de organização do Plano Plurianual e o módulo de integração do plano com o orçamento.

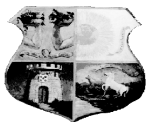
O programa resulta do reconhecimento de carências, demandas sociais e econômicas e de oportunidades inscritas nas prioridades e diretrizes políticas expressas nas Orientações Estratégicas do Governo.

O programa é o instrumento de organização da ação governamental com vistas ao enfrentamento de um problema. Articula um conjunto coerente de ações (orçamentárias e não-orçamentárias), necessárias e suficientes para enfrentar o problema, de modo a superar ou evitar as causas identificadas, como também aproveitar as oportunidades existentes.

Os programas instituídos pelo Plano Plurianual são os elementos integradores do planejamento, do orçamento e da gestão e se expressam nos seguintes instrumentos legais:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

A denominação de programa, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações do Governo, está restrita aos programas integrantes do Plano Plurianual.



A consolidação do planejamento e da gestão por programas repousa no desenvolvimento de competência gerencial de condução dos programas nos órgãos setoriais. O gerenciamento é fundamental e tem por objetivo viabilizar os compromissos assumidos com a sociedade por meio de uma ação decididamente voltada para resultados.

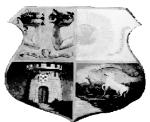
Nesse modelo de planejamento e gestão, todas as ações executadas pelo Governo Municipal são estruturadas em programas voltados para o atendimento das demandas da sociedade.

Conforme apresentado, o programa é o instrumento de organização da atuação governamental. Articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.

Os programas do Plano Plurianual agrupam-se em quatro conjuntos, segundo a sua finalidade:

- **Programas Finalísticos:** São programas que resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade.
- **Programas de Gestão de Políticas Públicas:** São programas que abrangem as ações de gestão de Governo e serão compostos de atividades de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas.
- **Programas de Serviços ao Estado:** São programas que têm por finalidade a produção de bens e serviços tendo o próprio Estado como beneficiário, por instituição criada para esse fim.
- **Programas de Apoio Administrativo:** São programas que correspondem ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas, compreendendo principalmente custos de pessoal não passíveis de alocação direta.

Construir uma sociedade com inclusão social, com infra-estrutura adequada e com políticas de planejamento e fiscal que possibilitem o progresso e a qualidade de vida da população são objetivos que só serão alcançados com um crescimento firme e maduro. Promover um desenvolvimento sustentado com equidade social requer grande união de esforços e a mobilização da sociedade. Cabe ao Município utilizar todos os instrumentos e recursos disponíveis para dar o impulso indispensável ao desenvolvimento da **Belém Metrópole da Amazônia**.



Não se faz uma mudança sem planejamento. O Plano Plurianual 2006-2009 foi construído para por **Belém em Ação**. Vai inaugurar um modelo de desenvolvimento de médio e longo prazo, para muito além de 2009, destinado a promover profundas transformações estruturais na sociedade belenense. O PPA vai conferir racionalidade e eficácia às ações do Governo Municipal na direção dessas mudanças, pois, é uma peça-chave-estratégica de planejamento social e econômico do Governo Municipal.

As diretrizes gerais de governo que serviram de orientação estratégica para o PPA 2006-2009, regeram a definição dos programas prioritários na área social, dos programas de investimento em infra-estrutura e em setores geradores das divisas necessárias à sustentação do crescimento, com estabilidade macroeconômica, e de todos os demais programas e ações do governo.

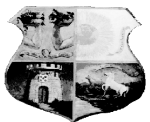
A estratégia norteou a elaboração do plano, a partir das diretrizes gerais estabelecidas, bem como dos macro-objetivos definidos pelo Governo. Com base nesses elementos foram formulados, definidos e detalhados todos os programas e ações que compõe o PPA 2006-2009.

## **Diretrizes Gerais**

O Plano Plurianual traça um rumo para o Município nos próximos quatro anos. A meta é construir um novo modelo de desenvolvimento voltado para o atendimento das necessidades básicas do cidadão e para a qualidade de vida da população.

Para atingir a meta, o governo municipal elaborou um conjunto de diretrizes que nortearão os programas e as ações governamentais no período 2006-2009:

- **Promoção da Cidadania;**
- **Promoção da Inclusão Social;**
- **Promoção do Desenvolvimento Ambientalmente Sustentável do Município;**
- **Efetivação de Políticas Públicas de Acordo com o Poder Aquisitivo da População;**
- **Transparência da Ação Governamental.**



## **Macro-Objetivos**

As diretrizes estratégicas deram origem aos macro-objetivos a serem alcançados no próximo quadriênio. Na prática, eles traduzem os esforços necessários para que o Município resgate a função de prestador de serviços essenciais ao pleno atendimento dos anseios e necessidades da população, para que todos possam viver melhor e com dignidade.

- Garantir à população o acesso e o atendimento com dignidade, dos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer e segurança; através da integração dos diversos setores municipais e da participação comunitária com vistas ao desenvolvimento social pleno.
- Melhoria da infra-estrutura e dos serviços urbanos, com ampliação da oferta de empregos e geração de renda; visando ao desenvolvimento municipal com garantia da preservação ambiental e da melhoria da qualidade de vida da população.
- Implementar gestão estratégica das ações de governo, otimizando os recursos públicos, considerando as expectativas, necessidades e poder aquisitivo da população, visando com isso a melhoria da condição de vida da sociedade como um todo.

A orientação do governo para a garantia da efetivação do processo de mudança, está expressa nas diretrizes gerais e nos macro-objetivos, que orientaram as formulações de diretrizes e objetivos estratégicos expressos nos eixos abaixo.

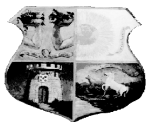
## **INCLUSÃO SOCIAL**

### **Diretriz**

Inclusão social viável, através da participação em ações coletivas, expressas em superação das expectativas dos excluídos, com efetivação da justiça social para todos.

### **Objetivos Estratégicos**

- **Educação** - Fazer um serviço de qualidade na educação pública em Belém, numa pedagogia atualizada e sintonizada com as grandes questões do desenvolvimento humano, e realmente comprometido com o presente e o futuro das crianças, jovens e adultos que precisam da escola municipal.
- **Saúde** - Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade.
- **Assistência Social** - Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social por meio de ações psicossociais, sócio educativas, sócio-culturais, inclusão produtiva, renda básica e segurança alimentar e nutricional que desenvolvam potencialidades e fortaleçam vínculos familiares e comunitários, reconstruir sua autonomia e auto-estima, suprimindo suas necessidades diárias e nutricionais.



- **Cultura, Esporte e Lazer** - Promover o acesso da população a produção artística, as práticas esportivas e a memória cultural, fomentando a criação, difusão de bens culturais, do esporte e a preservação do patrimônio histórico, voltado para uma cultura de paz;
- **Segurança** - Proteger serviços, instalações e bens municipais, dentre eles o patrimônio cultural, histórico, artístico, natural e turístico.

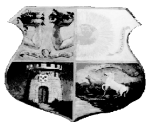
## **INFRA-ESTRUTURA**

### **Diretrizes**

Acesso de todos aos serviços básicos, em um ambiente saudável e digno, promovendo a redução de custos, aumento da produtividade, aprimoramento da qualidade dos bens e serviços da estrutura produtiva.

### **Objetivos Estratégicos**

- **Saneamento** - Executar obras de saneamento que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município de Belém.
- **Transporte** - Garantir a população do Município de Belém mobilidade e acessibilidade através da reestruturação do sistema de transporte público, bem como segurança na circulação urbana.
- **Habitação** - Coordenar a implementação da Política Habitacional do Município de Belém, integralizando-a às ações de governo, potencializando parcerias com outros órgãos das esferas governamentais e da sociedade civil organizada.
- **Urbanismo** - Promover a organização do espaço urbano, regulando as ações dos agentes imobiliários, produtores, apropriadores e consumidores, de forma a assegurar a qualidade de vida da população do Município de Belém.
- **Meio Ambiente** - Dotar o Município de Belém de espaços públicos, com áreas contemplativas e socializadas, favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população.
- **Economia** - Reestruturar e fortalecer a sócio-economia do município de Belém com ênfase na ampliação e promoção o abastecimento.
- **Turismo** - Incrementar a participação de Belém no turismo receptivo, aumentando a permanência e o gasto médio do turista no Município.



## **GESTÃO**

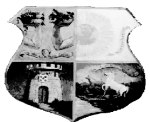
### **Diretrizes**

Consolidação do processo democrático, da estabilidade econômica e o desenvolvimento sustentável, através de ações inovadoras que tenham impacto positivo na qualidade de vida da comunidade, que introduzam melhorias, e que utilizem recursos e oportunidades de forma responsável.

### **Objetivos Estratégicos**

- **Planejamento, Gestão e Controle** - Coordenar o planejamento e a gestão garantindo a integração e o controle interno dos Órgãos e buscando a parceria com a Sociedade visando promover o desenvolvimento do Município e a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.
- **Política Fiscal** - Promover o crescimento real e continuado da arrecadação municipal, além de um atendimento de excelência por meio da implantação de um modelo de gestão orientado para resultados, com justiça social.
- **Tecnologia da Informação** - Garantir através de um parque computacional moderno e interligado a uma rede de comunicação e transmissão de dados, o uso de métodos e sistemas de informação como suporte básico as ações governamentais.
- **Desenvolvimento e Capacitação Institucional** - Prover a qualidade dos serviços públicos e da gestão municipal, através da valorização e motivação do servidor.
- **Comunicação Social** - Implementar e gerenciar a política de comunicação social, visando a informação e a difusão ampla dos projetos e das ações desenvolvidas pelo Governo, bem como, divulgar os atos oficiais a população do Município.
- **Previdência** - Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belém (RPPS).
- **Assistência e Saúde do Trabalhador** - Promover a prevenção e segurança do servidor público municipal e oferecer assistência a saúde através do Plano da Assistência Básica à Saúde e Social (PABSS).





## **Programas**

O Plano é constituído por 23 (vinte e três) programas que possuem o objetivo maior de fornecer o suporte para os eixos de governo e encontram-se agrupados conforme a finalidade.

### **Programas Finalísticos**

- Educar é Preciso
- Alimentação na Educação: Nossa Razão
- Saúde e Qualidade de Vida
- Plantando Cidadania
- Belém Cidadã
- Ver o Peso da Cultura, Esporte e Lazer
- Servir e Proteger
- Sanear é Saúde
- Transporte: Veículo de Cidadania
- Habitação: Direito de Todos
- Cidade MetrÓpole
- Belém Sustentável: Uma Conquista Ambiental
- Belém que Produz
- Cidade das Mangueiras e do Turismo

### **Programas de Gestão de Políticas Públicas**

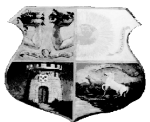
- Gestão do Poder Legislativo
- Política de Planejamento, Gestão e Controle
- Gestão Fiscal
- Desenvolvimento e Capacitação Institucional
- Comunicação Social

### **Programas de Serviços ao Estado**

- Belém Digital
- Proteção Previdenciária
- Prevenção e Segurança do Servidor e Assistência à Saúde

### **Programas de Apoio Administrativo**

- Apoio Administrativo



## **ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DO PLANO**

O Plano apresentado para o quadriênio 2006-2009 requer recursos no valor de R\$4.011.245.246,00 (Quatro bilhões, onze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais), para garantir o financiamento das ações previstas nos 23 (vinte e três) Programas de Governo.

Objetivando garantir os recursos acima apontados como necessários ao Plano o Poder Executivo Municipal continuará implementando esforços, no sentido de manter contínuo o crescimento da receita própria, fonte esta fundamental para a execução das ações de inclusão social, infra-estrutura e gestão.

Encontram-se previstos na estrutura de financiamento do Plano além dos recursos próprios, tanto do tesouro municipal, como das fundações, autarquias e companhias municipais, os oriundos das transferências constitucionais, legais e voluntárias (convênios). Também estão previstos recursos advindos da celebração de operações de crédito.

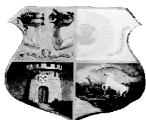
Quanto ao volume de recursos financeiros alocados em convênios e operações de crédito, os valores já se encontram acordados ou em processo de negociação entre o Governo Municipal as Instituições Financiadoras, como Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Caixa Econômica Federal (CEF) e os Ministérios Federais.

O Poder Executivo Municipal deverá, ainda, buscar a realização de parcerias com o Governo Federal e Estadual, além da iniciativa privada, com o objetivo de que todos os Programas contidos no Plano sejam implementados, com a efetiva operacionalização das ações neles previstos. Permitindo desta forma a elevação da qualidade de vida da sociedade belenense.

As projeções de receitas constantes deste Plano seguiram as variáveis econômicas utilizadas e divulgadas pelo Governo Federal, em junho de 2005. Dessa forma os resultados pretendidos de receita serão reavaliados anualmente, haja vista que alguns dos componentes que afetam o desempenho das receitas projetadas, encontram-se fora da governabilidade do Município, tais como a política monetária e fiscal do Governo Federal.

Os recursos encontram-se distribuídos da seguinte forma: R\$572.404.696,00 (Quinhentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais) para Despesas de Capital, R\$1.604.899.223,00 (Um bilhão, seiscentos e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e vinte e três reais) para Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, R\$1.805.862.610,00 (Um bilhão, oitocentos e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e dez reais) para Despesas com a Manutenção dos Programas Continuados e Serviços Públicos e R\$28.078.717,00 (Vinte oito milhões, setenta e oito mil e setecentos e dezessete reais) para Despesas com Juros e Encargos da Dívida.

A estimativa das despesas de capital seguiu a projeção dos custos dos investimentos apresentados neste Plano, e, das despesas correntes os parâmetros históricos dados pelas necessidades de manutenção da Cidade e dos programas continuados e serviços prestados à população. Além disso, consideramos as necessidades de manutenção futura a partir dos investimentos projetados para os próximos 04 (quatro) anos e o custeio dos novos programas e serviços a serem disponibilizados.

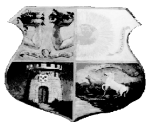


## RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$1,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PART %</b>
<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>	<b><u>3.840.819.570</u></b>	<b><u>95,75</u></b>
Receita Tributária	727.486.371	18,14
Receita Contribuição	369.399.243	9,21
Receita Patrimonial	28.761.860	0,72
Receita de Serviços	32.099.576	0,80
Transferências Correntes	2.536.925.592	63,25
Outras Receitas Correntes	146.146.928	3,64
<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>	<b><u>170.425.676</u></b>	<b><u>4,25</u></b>
Operações de Crédito	90.688.363	2,26
Amortização de Empréstimos	15.085.438	0,38
Transferências de Capital	64.651.875	1,61
<b><u>RECEITA TOTAL</u></b> <sup>(1)</sup>	<b><u>4.011.245.246</u></b>	<b><u>100</u></b>

Nota: (1) Receitas da Administração Direta e Indireta



**DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$1,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PART %</b>
<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	<b><u>3.438.840.550</u></b>	<b><u>85,73</u></b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.604.899.223	40,01
Juros e Encargos da Dívida	28.078.717	0,70
Outras Despesas Correntes	1.805.862.610	45,02
<b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	<b><u>572.404.696</u></b>	<b><u>14,27</u></b>
Investimentos	483.355.052	12,05
Inversões Financeiras	48.134.943	1,20
Amortização da Dívida	40.914.701	1,02
<b><u>DESPESA TOTAL</u></b> <sup>(1)</sup>	<b><u>4.011.245.246</u></b>	<b><u>100</u></b>

Nota: (1) Despesas da Administração Direta e Indireta